



DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FRANCILENE SILVA DOS SANTOS DAMASCENO – Secretária Municipal de Assistência Social de Curuá/PA	
E-mail:	Telefone: (93)

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuada () Não continuada		BENS: () Comuns	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:			
() Pregão Eletrônico.			
OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO			
() Concorrência			
() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*			
(x) Inexigibilidade			
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)			
*OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.817/0001-83

01	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA	12	MESES
----	--	----	-------

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como uma de suas principais atribuições a execução de políticas públicas voltadas ao atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, incluindo programas de transferência de renda, apoio a famílias em situação de risco, e promoção da inclusão social. O cumprimento dessas funções exige uma gestão financeira rigorosa, responsável e em conformidade com a legislação vigente.

Para tanto, a contabilidade pública exerce papel essencial, sendo imprescindível para o acompanhamento das receitas e despesas da Secretaria, elaboração de relatórios contábeis, controle da execução orçamentária e financeira, e cumprimento das normativas fiscais e tributárias estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei nº 4.320/1964, e outros normativos pertinentes à administração pública.

A contabilidade auxilia na organização dos processos financeiros, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e transparente, permitindo que a Secretaria Municipal de Assistência Social preste contas à sociedade, ao Tribunal de Contas e a outras entidades fiscalizadoras. Através do trabalho contábil, é possível elaborar balanços, demonstrativos de receitas e despesas, bem como o planejamento e controle orçamentário, fundamentais para a tomada de decisões estratégicas na execução dos programas sociais.

Além disso, a contabilidade é responsável por assegurar que a gestão dos recursos públicos esteja em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade, conforme preconizado pela Constituição Federal e pelas normas que regem a administração pública.

Portanto, a contratação de serviços contábeis especializados se justifica pela necessidade de uma gestão financeira eficiente, transparente e conforme os preceitos legais, proporcionando à Secretaria Municipal de Assistência Social as condições necessárias para o cumprimento de suas atribuições com responsabilidade e compromisso com a população.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

FRANCILENE SILVA DOS
SANTOS
DAMASCENO:88976165268

Assinado de forma digital por
FRANCILENE SILVA DOS SANTOS
DAMASCENO:88976165268
Dados: 2025.03.26 11:02:21 -03'00'

Curuá/PA, 02 de janeiro de 2025.

FRANCILENE SILVA DOS SANTOS DAMASCENO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N°. 009 /2025



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 28.983.630/0001-42

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FÁBIO CONCEIÇÃO MIRANDA – Secretário Municipal de Educação de Curuá/PA	
E-mail:	Telefone: (93) 99245-2638

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuada () Não continuada		BENS: () Comuns	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO () Concorrência () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* (x) Inexigibilidade () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.			
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 28.983.630/0001-42

01	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA	12	MESES
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
Considerando a complexidade das operações financeiras e contábeis relacionadas à gestão pública da Secretaria Municipal de Educação, é imprescindível a contratação de serviços especializados na área contábil para assegurar a transparência, a eficiência e a conformidade com a legislação vigente, conforme as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei 4.320/64, e demais normativas pertinentes. A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela administração de recursos públicos destinados ao financiamento de diversas ações educacionais, programas de ensino, investimentos em infraestrutura escolar, pagamento de pessoal, entre outras atividades. Estes processos exigem o acompanhamento rigoroso dos fluxos financeiros, a elaboração de demonstrações contábeis precisas, bem como o atendimento às normas fiscais e de prestação de contas. Os serviços contábeis a serem contratados terão como finalidade a Elaboração e Análise das Demonstrações Contábeis, preparação de balanços patrimoniais, demonstração de resultados e outros relatórios contábeis necessários para a correta gestão dos recursos financeiros, conciliação Contábil, de modo a garantir que todos os lançamentos contábeis estejam de acordo com as normas e com a realidade financeira da Secretaria, proporcionando maior controle sobre os recursos públicos, assessoria e Consultoria Contábil, acompanhamento das normas e regulamentações contábeis, oferecendo suporte para a tomada de decisões estratégicas, apoio na Prestação de Contas e assistência no cumprimento das exigências legais de transparência e prestação de contas, principalmente nos processos de auditorias internas e externas. A contratação desses serviços se justifica pela ausência de pessoal capacitado internamente para desempenhar tais funções com a precisão e legalidade necessárias, além de possibilitar a otimização dos processos contábeis, aumentando a eficiência e o controle sobre os recursos da educação no município. Dessa forma, a contratação de profissionais ou empresas especializadas na área contábil se configura como medida essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, conforme as normas legais e em prol do desenvolvimento da educação municipal.			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 28.983.630/0001-42

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 02 de janeiro de 2025.

FABIO CONCEICAO
MIRANDA:90750594268

Assinado de forma digital por FABIO
CONCEICAO MIRANDA:90750594268
Dados: 2025.03.26 13:03:35 -03'00'

FÁBIO CONCEIÇÃO MIRANDA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 002 /2025



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 17.857.817/0001-83

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANTÔNIO CARLOS LAVOR BRANCHES FÁBIO – Secretário Municipal de Meio Ambiente de Curuá/PA	
E-mail:	Telefone: (93)

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuado () Não continuado		BENS: () Comuns	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO () Concorrência () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* (x) Inexigibilidade () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.			
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CURUÁ.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 17.857.817/0001-83

01	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA	12	MESES
----	--	----	-------

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem como responsabilidade a execução de ações, programas e projetos voltados para a preservação ambiental, a sustentabilidade e a gestão eficiente dos recursos naturais no município. Para que esses objetivos sejam alcançados de forma eficaz, é imprescindível que a gestão financeira da Secretaria seja realizada com transparência, precisão e conforme as normas contábeis e fiscais vigentes.

A contratação de serviços contábeis especializados se faz necessária para assegurar que todos os processos financeiros e orçamentários da Secretaria sejam conduzidos dentro da legalidade e da transparência exigidas pela legislação pública. Entre as atividades específicas que demandam os serviços contábeis, destacam-se a Elaboração e acompanhamento do orçamento, prestação de contas e conformidade fiscal, assessoria técnica e consultoria, planejamento e controle de custos, atendimento a exigências legais e normativas ambientais:

Por tais motivos, a contratação de serviços contábeis especializados é essencial para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, garantindo a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações fiscais e ambientais.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ANTONIO CARLOS LAVOR
BRANCHES:16336127249

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS LAVOR
BRANCHES:16336127249
Dados: 2025.03.26 08:42:48 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS LAVOR BRANCHES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto N°. 004 /2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO – Secretário Municipal de Saúde de Curuá/PA	
E-mail: markellmelo@yahoo.com.br	Telefone: (93) 99125 0971

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuoado () Não continuado		BENS: () Comuns	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO () Concorrência () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* (x) Inexigibilidade () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.			
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
01	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA	12	MESES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde é um órgão público responsável pela gestão e execução de políticas públicas voltadas para a saúde da população. Para garantir a correta aplicação de recursos públicos e a transparência nas operações financeiras, é essencial que sejam realizados serviços contábeis especializados.

A seguir, apresentamos a justificativa para a contratação de serviços contábeis para a Secretaria Municipal de Saúde:

- **Cumprimento da Legislação:** A legislação brasileira exige que todos os órgãos públicos, incluindo as Secretarias Municipais de Saúde, realizem a escrituração contábil conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). O contador especializado assegura que todas as atividades financeiras da SMS sejam registradas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), pela Lei nº 4.320/64 e pela Constituição Federal.
- **Gestão e Controle dos Recursos Públicos:** A Secretaria recebe recursos do orçamento municipal, do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e de outras fontes externas. A contabilidade é fundamental para a correta alocação e controle desses recursos, garantindo que sejam aplicados de forma eficiente e dentro da legalidade. Isso inclui a realização de conciliações bancárias, auditorias internas e controle de despesas, evitando erros e irregularidades.
- **Elaboração de Relatórios e Demonstrações Contábeis:** A contabilidade pública é responsável pela elaboração de relatórios financeiros, como o Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados, que devem ser apresentados à sociedade e aos órgãos de controle. Esses relatórios são essenciais para a transparência e a prestação de contas da gestão pública da saúde.
- **Análise de Custos e Planejamento Orçamentário:** O contador especializado pode realizar uma análise detalhada dos custos envolvidos na prestação dos serviços de saúde, identificando possíveis ineficiências e sugerindo ajustes no planejamento orçamentário. Com isso, a Secretaria pode otimizar seus recursos e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.
- **Auditorias e Conformidade com Convênios e Parcerias:** A Secretaria de Saúde frequentemente celebra convênios com a União, Estado ou outras entidades para a realização de programas de saúde. A contabilidade é responsável por garantir que esses convênios sejam executados de acordo com os termos acordados e que os recursos sejam aplicados corretamente. Além disso, o contador realiza auditorias periódicas para verificar a conformidade com as exigências legais.
- **Suporte nas Tomadas de Decisão:** Os serviços contábeis prestados à Secretaria de Saúde fornecem informações financeiras precisas e atualizadas, que são fundamentais para a tomada de decisões estratégicas, como a definição de prioridades na alocação de recursos, a criação de novos programas e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Dessa forma, a contratação de serviços contábeis para a Secretaria Municipal de Saúde é imprescindível para garantir uma gestão financeira eficiente, transparente e em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



conformidade com a legislação vigente, promovendo o uso responsável dos recursos públicos em prol da saúde da população.

Diante da necessidade evidenciada acima, esta Secretaria realizou consulta em alguns órgãos da Administração Pública, bem como pesquisou na internet informações de Escritórios de Contabilidade com notória especialização no intuito de se obter referências positivas. Após concluído os levantamentos, observou-se que o Escritório **R.V.L. MELO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.648.352/0001-74** está consolidado no mercado de contabilidade pública, destacando-se pela experiência, excelência e transparência em suas práticas.

Ante ao exposto, é de suma importância que esta Secretaria disponha de uma Assessoria Contábil especializada que oriente e assessor, em especial, os setores de planejamento, orçamento, finanças, compras e de licitações, para que os trabalhos desenvolvidos pelos servidores responsáveis fluam com mais celeridade e eficiência, de forma atender aos princípios da administração pública.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 02 de janeiro de 2025.

MARKELL ANDERSON
MONTE DE
MELO:79000800234

Assinado de forma digital por
MARKELL ANDERSON MONTE
DE MELO:79000800234
Dados: 2025.03.26 13:04:53
-03'00'

Markell Anderson Monte de Melo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°.003 /2025



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Clenison Ribeiro Cardoso – Secretário de Administração, Planejamento e Finanças de Curuá/PA	
E-mail: clenisonribeiro1@gmail.com	Telefone: (93) 991837308

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: (X) Continuada () Não continuada	BENS: () Comuns
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO () Concorrência () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* (x) Inexigibilidade () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, PATRIMONIAIS, FINANCEIRAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES EM QUE SE NECESSITE DO CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E JUSTIFICATIVA CONTIDAS NESTE DOCUMENTO.	
DETALHAMENTO DOS ITENS:	



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
01	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, PATRIMONIAIS E FINANCEIRAS DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES	12	MESES

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A realização do procedimento administrativo se justifica através da presente contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de **assessoria e consultoria técnica administrativa** nas áreas técnico - contábil, orçamentária, patrimonial e financeira, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá e suas secretaria Municipais, conforme solicitação encaminhadas pelos secretários municipais.

A contratação de serviços contábeis para é essencial para garantir a regularidade fiscal e a conformidade com a legislação vigente, assegurando o correto processamento e controle das receitas e despesas públicas. A expertise contábil especializada contribui para a transparência na gestão financeira, a elaboração de relatórios contábeis e a prestação de contas, minimizando riscos de falhas ou inconsistências nos processos administrativos e orçamentários das Secretarias.

Ressalta-se que as Secretarias não dispõem de servidores capacitados em assessoria contábil (para orientar determinados setores), tornando-se necessária a contratação de assessoria técnica especializada em contabilidade pública, para melhor aquisição de bens e serviços, assim como efetiva prestação de contas para esta administração.

O assessoramento no setor de contabilidade, tem como finalidade subsidiar o atendimento das Lei Federal nº 101/00, e demais Resoluções de órgãos de Controle Externo, qual seja, TCM, TCU, TCE, dentre outros, que envolva a contabilidade, como forma de evitar erros na prestação de contas e por conseguinte a responsabilidade dos gestores e/ou ordenadores de despesas, o que exige uma assessoria especializada e que tenha competência para orientar e analisar a situação existente e conceber programas de revisão de processos e rotinas do setor contabilidade, para se adaptar às novas exigências impostas pela legislação atual.

Diante da necessidade evidenciada acima, foram realizadas consultas em alguns órgãos da Administração Pública, bem como pesquisas na internet sobre informações de Escritórios de Contabilidade com notória especialização no intuito de se obter referências positivas. Após concluído os levantamentos, observou-se que o Escritório **R.V.L. MELO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.648.352/0001-74** está consolidado no mercado de contabilidade pública, destacando-se pela experiência, excelência e transparência em suas práticas.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

Importante mencionar que o referido escritório já manteve contratos com outras prefeituras, neste Estado do Pará, celebrados com Inexigibilidade de Licitação, devidamente registrados no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA. E identificou-se que o escritório sob a responsabilidade de seus profissionais, presta serviços de notória especialização em Contabilidade Pública.

Ante ao exposto, é de suma importância que as Secretarias Municipais disponham de uma Assessoria Contábil especializada que oriente e assessore, em especial, os setores de planejamento, orçamento, finanças, compras e de licitações, para que os trabalhos desenvolvidos pelos servidores responsáveis fluam com mais celeridade e eficiência, de forma atender aos princípios da administração pública.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 02 de janeiro de 2025.

CLENISON RIBEIRO
CARDOSO:923592
30263

Assinado de forma digital por
CLENISON RIBEIRO
CARDOSO:92359230263
Dados: 2025.03.19 10:42:36
-03'00'

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 001/2025 – GP/PMC